



PORTARIA Nº 052 – REITOR/2015

Retifica as Portarias nº. 020 e 046 –
REITOR/2015 e dá outras providências.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da PORTARIA Nº. 020 – REITOR/2015, onde se lê: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **leia-se:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2015.

Art. 2º RETIFICAR o artigo 3º da PORTARIA Nº. 046 – REITOR/2015, onde se lê: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 10/02/2015, **leia-se:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2015.

Professor Antonio Alvimar Souza
REITOR EM EXERCÍCIO